



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Concorrência Pública nº 006/2023**

b) - Objeto: Venda de lotes de terrenos, integrantes de Loteamento denominado "Residencial Jardim do Vale II".

Licitantes vencedoras:

- **ALEX FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, lote 5 da quadra A - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 199.013,98 e lote 6 da quadra A - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 201.012,99
- **FLÁVIO AURÉLIO DE LIMA**, lote 7 da quadra A - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 152.000,00.....
- **LUCAS RIBEIRO BRAGA**, lote 2 da quadra B - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 182.000,00 e lote 3 da quadra B - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 182.000,00.....
- **LETÍCIA ANTUNES RANGEL DE CASTRO BARROS**, lote 5 da quadra B - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 207.000,00.....
- **SERGIO CALDENTY DE CARVALHO**, lote 6 da quadra B - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 206.624,00.....
- **JOSÉ ROBERTO CAHALI MARTINHO**, lote 8 da quadra B - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 170.000,01.....



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **DANIEL DE ANDRADE GAY**, lote 9 da quadra B - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 223.597,00 e lote 9B da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 71.597,00.....
- **GUILHERME DE ANDRADE GAY**, lote 10 da quadra B - frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi, no valor de R\$ 212.900,00.....
- **MANUEL DA CRUZ FERREIRA MACIEL**, lote 4B da quadra L - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00; lote 5A da quadra L - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00 e lote 5B da quadra L - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00.....
- **BÁRBARA DA CRUZ FERREIRA MACIEL**, lote 6A da quadra L - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00.....
- **MANUEL VITOR DA CRUZ FERREIRA MACIEL**, lote 6B da quadra L - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00; lote 7A da quadra L - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00 e lote 7B da quadra L - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00.-.-.
- **JULIANO MARGONATO NUNES**, lote 8A da quadra L - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 71.818,29.....
- **WASHINGTON LUIZ PEREIRA HENRIQUE NETTO**, lote 1A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 80.155,00.....
- **MARCIO RUAS LAGOAS**, lotes 3A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 73.750,36 e lote 3B da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 73.750,36.....
- **LUCAS DA SILVA COSTA**, lote 4A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.100,00.....
- **JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, lote 5A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 67.599,99.....
- **DENISE MACHADO CAVALCA MATHIAS**, lote 6A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 68.512,10.....
- **LEANDRO CAVALCA MATHIAS**, lote 6B da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 68.012,00.....
- **VIVIANE CARVALHO DE ASSIS SANTO**, lote 7A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 76.199,99.....



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747


TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **PAULA CARRIELO DE SOUZA**, lote 7B da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 75.000,00.....
- **REGINA APARECIDA DOS SANTOS**, lote 8A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 71.000,99.....
- **SANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LUCIO**, lote 11A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 63.550,00.....
- **FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS DE ALMEIDA**, lote 14A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00.....
- **THOMAS AUGUSTO HENRIQUE VIEIRA**, lote 14B da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00 e lote 15A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00.....
- **ARQUIDIOCESE DE APARECIDA – SANTUÁRIO ARQUIDIOCESANO DE SANTO ANTÔNIO DE SANT'ANNA GALVÃO**, lote 17A da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00 e lote 17B da quadra M - frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira, no valor de R\$ 70.000,00.....

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2023.


Gonçalo Ferraz Cardoso
Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PROCESSO Nº 119/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Tubos Galvanizados para placa de sinalização de trânsito, referente a Obra de sinalização de trânsito das ruas: DR. LUÍS RIBEIRO DE CASTILHO E DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA (DISPENSA: 027/2021) BAIRRO PINGO DE OURO, LIMA BARRETO E JORGE AMADO (DISPENSA: 015/2021) BAIRRO VILA BELA E JORGE AMADO (DISPENSA: 017/2021) BAIRRO VILA BELA, CHÁCARAS AGRÍCOLAS (DISPENSA 10/21).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/11/2023 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 09/11/2023 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09/11/2023 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – PROCESSO Nº 110/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado, referente a execução do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/11/2023 – 13H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 09/11/2023 – 13H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09/11/2023 – 14H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, AMPARADO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 e 5.435, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE IRÁ PERMITIR A CODESG O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, SEM QUE HAJA NENHUMA INTERRUPÇÃO, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE ATIVIDADE ESSENCIAL PARA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, ESSENCIAL À SADI QUALIDADE DE VIDA.

A **CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, Inscrição Estadual nº 332.160.177.111, com sede na Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Diretor Presidente, GUILHERME SCHINDLER GIGLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 44.864.976-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.396.838-60, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO por análise de currículo (títulos/experiências profissionais) destinado a contratação temporária de profissionais para os cargos especificados no ANEXO I para compor o Quadro dos Empregados Públicos da CODESG, regidos pelo presente Edital, bem como à formação de cadastro reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

1.1. O recrutamento para seleção de interessados aos contratos por prazo determinado junto à CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá será realizado e regido de acordo com as normas contidas no presente Edital.

1.2. O processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado dar-se-á mediante exame de currículo de títulos/experiências profissionais, de acordo com as peculiaridades da atividade constantes neste edital.

1.3. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- A prevenção aos efeitos da situação de emergência administrativa de temporário e excepcional interesse público, em especial às contratações de pessoal para atender essa Empresa Pública Municipal, *condição sine qua a non* para permitir o funcionamento normal dos serviços de coleta municipal, sem que haja nenhuma interrupção, já que realizado 03 (três) concursos públicos anteriores, inclusive um deles em 2023, houve a convocação de todos os aprovados e ainda assim o quadro permanesse deficitário.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

- As contratações de profissionais, cujos cargos são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados à população pela CODESG, que se não atendidos atempadamente, entre os quais o serviço de coleta da cidade descontinuará por falta de empregados públicos, enquanto se prepara novamente para efetivação de um novo concurso público.

1.4. O Processo Seletivo a ser realizado em fase única, se destina à seleção a ser feita através da análise curricular de títulos/experiências profissionais, para contratação de até 50 (cinquenta) profissionais, por tempo determinado, para a função de coletor de lixo, conforme indicado no Anexo I, que faz parte deste edital.

1.4.1. As contratações temporárias são de natureza jurídica administrativa, não gerando vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e que estão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, inclusive o atinente à acumulação de cargos e funções públicas e ao regime de disciplina e responsabilidade vigentes para os demais empregados públicos da CODESG, no que couber.

1.5. O prazo de validade da lista classificatória do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado da data da publicação de sua homologação, prorrogável uma única vez por igual período.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital e seus anexos, assim como dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

1.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação nesse processo seletivo, valendo para este fim, a publicação da lista de candidatos classificados no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá – SP e no site da CODESG, através dos link: www.codesg.net.br. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser comprovadas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.8. O resultado final com a relação dos classificados será divulgado no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá e no site da CODESG, através do link: www.codesg.net.br, além da sua publicação em jornal de grande circulação.

1.9. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado à CODESG o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e as possibilidades financeiras.

1.10. As contratações firmadas pela CODESG dos classificados e convocados serão regidas pela CLT, com os mesmos direitos/deveres e vantagens dos empregados públicos efetivos, tais como: pagamento de horas extras, adicional de insalubridade e/ou periculosidade, férias, 13º salário e pelo respectivo contrato.

1.11. Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;
- II – Ser brasileiro nato ou naturalizado;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

IV – Gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função.

1.12. O Processo Seletivo para contratação temporária será regido por este edital e executado por uma Comissão Especial, designada pela Portaria nº 80, de 26 de outubro de 2023.

1.13. A comissão será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos exigidos no presente instrumento.

1.14. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar amplo conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.3. A inscrição será realizada no período de **30/10/2023 a 01/11/2023** e de **06 a 07/11/2023**, das 9h00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, na Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I, Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150 (Sede da CODESG), mediante a entrega de uma única vez, de Ficha de Inscrição (ANEXO III), devidamente preenchida e em envelope “liso” e fechado (não lacrado), contendo toda a documentação exigida para cada cargo. Não é permitido a entrega de nenhuma documentação após o período da inscrição ao Processo Seletivo.

2.4. A ficha de inscrição ficará disponível (anexa ao edital) no site da CODESG: www.codesg.net.br, para que o candidato faça seu preenchimento prévio, devendo entregá-la junto com a documentação exigida.

2.5. A inscrição poderá ser feita pelo candidato/a ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para o ato. O Procurador deverá apresentar documento oficial e entregar cópia da mesma juntamente com a procuração.

2.6. O ato da inscrição será gratuito.

2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar obrigatoriamente, conforme previsto neste Edital, currículo atualizado constando os títulos e experiências na área pretendida e cópias dos documentos relacionados a seguir:

a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;

c) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

d) Atestado de Antecedentes, disponível no site: www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

- e) Comprovante de residência atualizado (último mês anterior a publicação deste Edital);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) onde consta registros de identificação, admissão e demissão ou declaração original de órgão a que prestou serviço, ou outra documentação em papel timbrado, para contar o tempo de experiência conforme disposto nos itens 4.2.1. ao 4.2.5. deste edital, informando o período trabalhado com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo e a função desenvolvida e outras informações que julgar importante;
- g) Currículo atualizado e comprovado (tais informações são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser comprovadas com documentos), deverá constar cópias de todas as informações citadas no mesmo, para fim de comprovação da veracidade das informações;
- h) Comprovante de formação profissional do candidato que deverá ser compatível com o cargo pretendido;
- i) 01 (uma) cópia da ficha de inscrição (anexo III) devidamente preenchida, a qual servirá para protocolo.

2.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do direito de excluí-lo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações prestadas.

2.9. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem via postal ou e-mail.

2.10. O protocolo deverá ser realizado em uma única vez através da ficha de inscrição (anexo III) ao Processo Seletivo, todos os demais documentos que venham a ser entregues posteriormente não serão considerados.

2.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado no site da CODESG: www.codesg.net.br.

2.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme descrições contidas no ANEXO I e demais exigências deste Edital.

2.12.1. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

2.12.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado através de análise curricular de títulos/experiências profissionais, bem como dos requisitos exigidos no ANEXO I.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

3.2. A CODESG reserva o direito de chamar somente o quantitativo necessário para atender a necessidade existente e estabelecida neste Edital., em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e as possibilidades financeiras.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será de fase única e constará de análise curricular (títulos/experiências profissionais), bem como dos requisitos exigidos para cada cargo.

4.2. Os critérios de pontuação para o cargo de coletor de lixo, estão descritos nas tabelas abaixo:

Ítem	Discriminação	Nº de Pontos	Pontuação Máxima
01	Experiência comprovada na área do cargo pretendido(público/privado), por ano de trabalho.	10	70
02	Participação em Curso de Capacitação na coleta e transporte de lixo urbano e outros na área do cargo pretendido, promovidos por órgão público e/ou privado, devidamente comprovados em documentos.	10	20
02	Experiência comprovada em Serviço Público (em qualquer área), por ano de trabalho, desde que não pontuado no item anterior.	05	10
Pontuação Máxima			100

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Cada título/certificado será considerado uma única vez.

5.2. Serão considerados os títulos/certificados independente da carga horária cursada, desde que seja emitido por empresa idônea e habilitada/credenciada na área e que atenda o referido edital.

5.2.1. Documentos comprobatórios para provas de títulos:

a) Cópias frente e verso de certificados/diplomas de conclusão de cursos que atendam o presente edital quanto a atualizações, participações em palestras, aperfeiçoamentos, etc.

b) Certidão/Declaração em papel timbrado emitido por Instituição de Ensino que comprovem data da realização do curso, carga horária, avaliação/aproveitamento e frequência.

5.2.2. Documentos comprobatórios para tempo de serviço:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador–folha de rosto e de qualificação civil e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início–dia, mês e ano–e de permanência ou término, se for o caso).

c) Declaração Funcional (papel timbrado, com CNPJ) assinada por sócio proprietário ou gestor público que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início–dia, mês e ano–e de permanência ou término, se for o caso).

5.3. Serão classificados/aprovados em ordem decrescente os candidatos que preencherem os quesitos acima até preencher as vagas oferecidas neste certame (contratação imediata e reserva técnica) desde que atinja pelo menos a pontuação mínima de 05 (cinco) nos itens avaliados para cada cargo.

5.3.1. Até 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo, considerado como reserva técnica, além das vagas destinadas a contratação imediata.

5.3.2. A pontuação máxima a ser obtida é 100, extraída pelos critérios de avaliação constantes dos itens 4.1. ao 4.2.

5.3.3. A classificação dar-se-á em ordem decrescente de pontos, de acordo com a avaliação/análise curricular.

5.4. Na hipótese de igualdade (empate) nos quesitos (pontuação) constantes da avaliação/análise curricular, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso–Lei Federal nº 10.741/03;

b) Tiver maior tempo de trabalho desenvolvido na prestação de serviços (público/privado) na área do cargo pretendido;

c) Maior pontuação nos títulos de atualização, capacitação, aprimoramentos, etc;

d) Tiver maior tempo de trabalho com experiência comprovada em Serviço Público;

e) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do processo de recrutamento será divulgado de acordo com o anexo II, será publicado no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá, no site da CODESG através do link: www.codesg.net.br, e ainda no quadro de avisos da CODESG.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser interposto quanto ao Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação. Este deve ser preenchido exclusivamente no formulário que faz parte deste edital (Anexo IV).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

7.2. O recurso do resultado preliminar deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo da CODESG No prazo acima descrito, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

7.3. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

7.4. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de email ou via correios.

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

7.6. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

7.7. Do resultado final e da homologação não caberá recurso.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos classificados/aprovados dentro do limite de vagas, definidas conforme conveniência e oportunidade da CODESG, serão convocados para assinatura do contrato, e lotados na CODESG de conformidade com a atribuição definida em lei.

8.1.1. Os candidatos classificados/aprovados que não atendam à convocação para assumir o seu cargo dentro do prazo estabelecido com ampla divulgação no site da CODESG - www.codesg.net.br e/ou via telegrama com aviso de recebimento, serão considerados como “desistentes definitivos” quanto a sua classificação, passando a convocar o próximo da lista dos classificados/aprovados.

8.2. O candidato classificado/aprovado será contratado se atendidas as seguintes exigências:

- a) Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Não ser servidor público ou possuir vínculo na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como não ser empregado de suas subsidiárias e controladas, em conformidade com as exceções previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício do emprego público, bem como comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde física e mental (exame admissional);
- g) Apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

8.3. No ato da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo agente público:

- a) Cópia do RG–Carteira de Identidade ou Carteira de habilitação (CNH) válida na data da posse;
- b) Cópia do CPF/MF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência–em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento (cópia) ou declaração de residência autenticada em cartório (cópia);
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Cópia do comprovante da última votação;
- g) Cópia do Número de PIS/PASEP (Caso não seja inscrito no PIS/PASEP deverá apresentar cópia da CTPS);
- h) Diploma/Certificado com histórico escolar comprovando a escolaridade e a especialidade exigida para o cargo pleiteado com registro no conselho competente;
- i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
- j) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
- k) Não possuir antecedente criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- l) Declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992

8.4. A assinatura do contrato está condicionada à apresentação dos documentos exigidos no presente edital.

9. DO PRAZO DO CONTRATO E DA SUA EXTINÇÃO

9.1. Os Contratos por prazo determinado, terão prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.

9.2. As contratações temporárias, extinguir-se-ão:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da Administração Pública;
- c) por iniciativa do contratado;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

d) suspensão de repasses dos recursos destinados a tal fim.

9.3. Frisa-se que, no momento da contratação, Empregado e Empregador firmarão acordo nos termos do artigo 481 da CLT, com a presente cláusula asseguratória do direito recíproco de rescisão antes de expirado o prazo constante no item 9.1, sendo exercido tal direito por qualquer das partes, o qual seguirá as regras e princípios que regem a rescisão dos contrato por prazo indeterminado, isto é, será devido aviso prévio e não outra indenização por rescisão antecipada.

10. EXAME MÉDICO

10.1. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis neste Edital, deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde física e mental.

10.2. O candidato que for considerado inapto pela Junta Médica (exame admissional) para o exercício das atividades inerentes ao cargo não será contratado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência, o mesmo renunciará definitivamente do certame, passando o próximo candidato a ser convocado para assumir a vaga, respeitando a lista dos classificados/aprovados.

11.2. Os documentos entregues não serão devolvidos aos candidatos, assim como a CODESG não se responsabiliza por eventuais documentos originais entregues.

11.3. A documentação entregue em desacordo ou constatado como inverídico em relação a este edital estará eliminado automaticamente deste Processo Seletivo. A Comissão exime de qualquer responsabilidade quanto a conferência da documentação exigida no presente edital, sendo considerado “eliminado” na totalidade do processo de seleção, o candidato que não atenda às exigências do presente edital.

11.4. A avaliação geral dar-se-a mediante somatório dos pontos obtidos na Formação Profissional (Titulação) e nas Experiências Profissionais, conforme disposto nos itens 4.1. ao 4.2. constantes deste edital.

11.5. O(A) candidato(a) que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos para concorrer ao processo seletivo, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Simplificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo das demais penalidades legais.

11.6. O(A) candidato(a) que omitir ou falsificar alguma informação essencial será excluído do processo ou terá o seu contrato rescindido, se a apuração desta irregularidade ocorrer depois de encerrado o certame.

11.7. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo/a candidato/a dos prazos determinados neste edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

11.8. Serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço.

11.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como editais complementares, retificações do Edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser expedidos.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2023.



GUILHERME SCHINDLER GIGLI
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

(CARGO/FUNÇÃO, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA)

Cargo	Vagas	Reserva Técnica *	EXIGÊNCIA MINIMA	Vencimento outubro/2023
Coletor de Lixo	04	50	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino fundamental incompleto. ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Coletar resíduos domiciliares e das atividades comerciais das vias e logradouros públicos conforme roteiro estabelecido. Encaminhar o lixo coletado para o aterro sanitário. Carga Horária Semanal: 44 horas	R\$ 1.372,36 + Adicional de Insalubridade percentual máximo de 40% do salário mínimo vigente. + Cesta Básica

*A reserva técnica referente ao emprego público descrito na tabela acima, será composta pelos candidatos classificados dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas no Edital. Os candidatos integrantes da reserva técnica para o Processo Seletivo poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme disponibilidade de vagas, necessidade e conveniência da CODESG e de acordo com a classificação obtida.

J



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - COLETORES

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA/FASE
27/10/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
30/10/2023	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
07/11/2023	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
10/11/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
13 e 14/11/2023	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
16/12/2023	RESULTADO FINAL
16/12/2023	HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - COLETORES

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

Nº DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) _____
(nome legível)
Data Nasc.: ____/____/____ - Cart. de Identidade nº _____ - Órgão Expedidor: _____
CPF nº _____ Email _____
Endereço _____
Bairro _____ CEP. _____
Cidade _____ Estado _____ Fone _____
Sexo _____ Estado civil _____ Naturalidade _____
Nome do pai _____
Nome da mãe _____

Ao fazer a presente inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e declaro ter conhecimento e concordo com as normas e critérios definidos no Processo Seletivo Edital nº 001/2023

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Qtde. páginas/documentos entregues:

Responsável p/ Inscrição _____

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – COLETORES (VIA DO CANDIDATO)

Nº DE INSCRIÇÃO

Candidato _____
Nome por extenso

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Qtde. páginas/documentos entregues:

Responsável p/ Inscrição _____



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - COLETORES

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CPF:	
EMAIL:		FONE:	DDD ()
CARGO PRETENDIDO:			
CÓD. DO CARGO:			

Fundamentação:

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CMDM



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS PARA MULHERES DE GUARATINGUETÁ-SP GESTÃO 2024/2025 – ERRATA

**Correção no parágrafo inicial: data e local da assembleia*

O Conselho Municipal de Direitos para Mulheres CMDM, criado pela Lei Municipal nº 5135, de 13 de abril 2021, no uso de suas atribuições legais, **convoca**: A Sociedade Civil representada por organizações ligadas à **promoção e defesa dos direitos da mulher**, que estejam em regular funcionamento, para indicarem representantes para recomposição das vagas de conselheiras para o mandato 2024/2025 junto a este Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, cuja eleição ocorrerá em assembleia, convocada especialmente para este fim, **no dia 16 de novembro 2023**, às 18:00 horas, no **Auditório da Educação – Praça Condessa de Frontin nº 82**, Centro, em 1º chamada, e em 2º chamada, 15 minutos após.

1 Cronograma das atividades:

- 1.1. Publicação do Edital: 16 /10/ 2023
- 1.2. Período de Inscrições: 16 a 27/10/2023
- 1.3. Publicação dos habilitados: 30/10/2023
- 1.4. Prazo de Recursos: 01 a 06/11/2023
- 1.5. Publicação das Inscrições Habilitadas: 07/11/2023
- 1.6. Assembleia Geral para Eleição das Representantes: **16/11/2023**
- 1.7. Publicação das Representantes Eleitas: 17/11/2023
- 1.8. Assembleia Geral – Posse – data a definir

2 São atribuições da comissão eleitoral :

- I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;
- II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
- III - Abrir e encerrar as votações no local de votação;
- IV - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
- V - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
- VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
- VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
- VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação local.

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

CMDM

3 Das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 27/10/2023 2023, via e-mail (conselhodamulher@guaratingueta.sp.gov.br) ou pessoalmente no expediente da Prefeitura Municipal rua Aluísio José de Castro , 147 – Chácara Selles nº 69, Centro, Guaratinguetá-SP, das 12:00 às 18:00 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. **Ofício** endereçado à Comissão Eleitoral, em papel timbrado da entidade ou movimento com a identificação do representante legal (nome, RG, CPF, cargo) e os seguintes dados da indicada para Conselheira:

✓ **Nome, RG, CPF, endereço completo, email e telefone.**

3.1.2. **Resumo das atividades** realizadas nos dois últimos anos, observando-se a finalidade da organização da sociedade civil que a indica.

3.1.3. Cada organização poderá inscrever até dois (02) representantes sendo (01Titular e 01 Suplente)

4 Da eleição e apuração:

4.1. São (12) doze vagas para conselheiras, sendo seis para titulares e seis para as respectivas suplentes, correspondentes a sociedade civil, que serão disputadas entre as inscritas, por voto secreto.

4.2. Cada candidata poderá votar em até três representações

4.3. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.

4.4. O critério de desempate deverá ser pela maior idade da candidata titular.

4.5. O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.

4.6. Em caso de vaga no decorrer do mandato, serão chamadas as demais classificadas pela ordem de votação.

5 Das disposições finais:

5.1. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.

5.2. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e será dada posse às novas conselheiras, em assembleia específica, marcada para este fim.

5.3. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Guaratinguetá 27 de outubro de 2023.

Eliane Teodoro Gessario Moreira

Presidente da Comissão eleitoral CMDM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 130/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento de alarmes e câmeras nos estabelecimento dos serviços de saúde de Guaratinguetá.

Empresa vencedora:

- **GÊNESIS-GERAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 359.000,00.-.....

Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA
SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua, por meio de projetos, contendo ações complementares ao Serviço.

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº 01 de 20 de outubro de 2022, referente ao edital da Secretaria de Assistência Social, vem por meio deste atestar o resultado preliminar do chamamento das Organizações da Sociedade Civil, para eventual celebração de termo de fomento para a realização de projetos de ações complementares ao Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua, nos termos do Edital de Chamamento nº 05/2023-SMAS. A Comissão recebeu uma proposta, a qual foi analisada e desclassificada, conforme demonstrado abaixo:

Desclassificada	Nome da OSC	Pontuação
	Casa Dom Bosco	56 pontos

Item A: Com relação ao critério de julgamento A, atendeu três critérios atingindo 25 pontos.

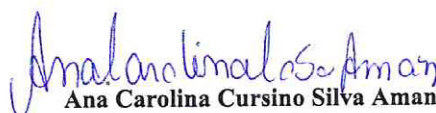
Item B: Não houve atendimento dos parâmetros 1, 2 e 3 com pontuação de zero pontos, aferidos conforme demonstrado no plano de trabalho.

Item C: Com relação ao critério de julgamento C, atendeu três critérios atingindo 15 pontos.

Item D: Atendimento parcial dos parâmetros com pontuação de 16 pontos.

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para gpsocial@guaratingueta.sp.gov.br e devem ser dirigidos à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023.


Ana Carolina Cursino Silva Aman

Presidente da Comissão Interna de Seleção em exercício

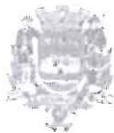


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL


OBJETO: Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Crianças e Adolescentes, por meio de projetos, contendo ações complementares ao Serviço.

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº 01 de 20 de outubro de 2022, referente ao edital da Secretaria de Assistência Social, vem por meio deste atestar o resultado preliminar do chamamento das Organizações da Sociedade Civil, para eventual celebração de termo de fomento para a realização de projetos de ações complementares ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes, nos termos do Edital de Chamamento nº 04/2023-SMAS. A Comissão recebeu uma proposta, a qual foi analisada e classificada, conforme demonstrado abaixo:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação
1º	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança "Casa da Criança Laura Vicuña"	100 pontos

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para gpsocial@guaratingueta.sp.gov.br e devem ser dirigidos à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023.


Ana Carolina Cursino Silva Aman

Presidente da Comissão Interna de Seleção em exercício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Idosos, por meio de projetos

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº 01 de 20 de outubro de 2022, referente ao edital da Secretaria de Assistência Social, vem por meio deste, atestar o resultado preliminar do chamamento das Organizações da Sociedade Civil, para eventual celebração de termo de fomento para a realização de projetos de ações complementares ao Acolhimento de Idosos, nos termos do Edital de Chamamento nº 03/2023-SMAS. A Comissão recebeu quatro propostas, as quais foram analisadas e classificadas, sendo uma eliminada, conforme demonstrado abaixo:

Desclassificada	Nome da OSC	Pontuação
	Irmandade Santa Isabel Casa de Repouso Santa Isabel	53 pontos

Item A: Com relação ao critério de julgamento A, atendeu três critérios atingindo 25 pontos.

Item B: Com relação ao critério de julgamento B, atendeu três critérios atingindo 08 pontos.

Item C: Não houve atendimento dos parâmetros 1, 2 e 3 com pontuação de zero pontos, aferidos conforme demonstrado no plano de trabalho.

Item D: Atendimento parcial dos parâmetros com pontuação de 20 pontos.

As propostas não eliminadas foram classificadas da seguinte forma:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação
1º	Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá	85 pontos
2º	Comunidade Missionária São José	81 pontos
3º	Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo de Guaratinguetá	78 pontos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para gpsocial@guaratingueta.sp.gov.br e devem ser dirigidos à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023.


Ana Carolina Cursino Silva Aman

Presidente da Comissão Interna de Seleção em exercício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 16/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 400º realizada em 26 de outubro de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Programa Municipal de Combate às Arboviroses de 2024**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2023.

Maria Cecília Mofeira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Recebido 26/11



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

~~Dia:~~ 26/10/2023

Reunião Nº 400º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 26/10/2023

Reunião Nº400º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura: <i>Wagner Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura: <i>Beatriz</i>	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 17/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 400ª realizada em 26 de outubro de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Novo PAC**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2023.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 26/10/2023

Reunião Nº 400º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 26/10/2023

Reunião Nº400º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura: <i>Wagner Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Filho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura: <i>Beatriz dos Santos</i>	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 15/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:


RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 399ª realizada em 28 de setembro de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Plano Municipal de Saúde 2022/2025**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.



Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

*Revisi Maria
04/10/23*

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº 399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina - Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura:	Assinatura: <i>Wagner da Silva Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gracie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mónico Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura: <i>Maria Claudete Lopes Pereira</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeflido Antônio dos Santos
Assinatura: <i>Zenildo Alexandre</i>	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 13/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 399ª realizada em 28 de setembro de 2023, conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

*Revisado
Nocun
04/10/23*

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12505-020 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses de **Maió á Setembro de 2023** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.



Beatriz dos Santos Fialho Bonini

**Representante da Associação Comercial e Empresarial de
Guaratinguetá
Presidente da Comissão**



Paulo Jefferson Alves

**Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio
Membro da Comissão**



André Monteiro

**Representante da Santa Casa de Misericórdia de
Guaratinguetá
Membro da Comissão**

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº 399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina - Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Morei
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Hígino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura:	Assinatura: <i>Wagner da Silva Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mónaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura: <i>Maria Claudete Lopes Pereira</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeflido Antônio dos Santos
Assinatura: <i>Zenildo Alexandre</i>	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Filho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 14/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 399º realizada em 28 de setembro de 2023, conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Relatório Quadrimestral do 2º Quadrimestre de 2023**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2023.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº 399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Cassiano Ribeiro Guedes	Suplente: Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina - Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 28/09/2023

Reunião Nº399º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura:	Assinatura: <i>Wagner da Silva Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gracie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mónaco Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura: <i>Maria Claudete Lopes Pereira</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura: <i>Zenildo Alexandre</i>	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3132-2357

e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 10/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reuniã Ordinária 395º realizada em 25 de maio de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2023**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2023.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12505-020 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses de **Janeiro a Abril de 2023** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2023.



Beatriz dos Santos Fialho Bonini

Representante da Associação Comercial e Empresarial de
Guaratinguetá
Presidente da Comissão

Paulo Jefferson Alves

Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio
Membro da Comissão



André Monteiro

Representante da Santa Casa de Misericórdia de
Guaratinguetá
Membro da Comissão

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá - SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/05/2023

Reunião Nº 395º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Jonathan da Silva Dias	Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Cassiano Ribeiro Guedes
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: José Geraldo Cardoso Júnior	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/05/2023

Reunião Nº395º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura:

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratic Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mónaco Antunes Leite
Assinatura: <i>Fabiana Marongio</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Adilson Lopes dos Santos	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura: <i>Adilson Lopes dos Santos</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 12/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:


RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reuniã Ordinária 398ª realizada em 31 de agosto de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Transposição e a Transferência de Saldo Financeiro**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 31 de agosto de 2023.


Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus



Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 31/08/2023

Reunião Nº 398º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Jonathan da Silva Dias	Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnio
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Carla Cristiane Souza Araújo	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Mor
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 31/08/2023

Reunião Nº398º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>	Assinatura: <i>Elza Rodrigues</i>

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alyes	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura: <i>Sidnei Higino</i>	Assinatura: <i>Wagner Henrique</i>

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil - Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mónico Antunes Leite
Assinatura: <i>Fabiana Pires</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Ana de Sousa Guerra Gomes
Assinatura: <i>Maria Claudete</i>	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura: <i>Zenildo Alexandre</i>	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura: <i>Beatriz dos Santos</i>	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura: <i>José Luiz Nunes</i>	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 11/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reuniã Ordinária 395ª realizada em 25 de maio de 2023 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2023**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2023.



Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do Comus

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/05/2023

Reunião Nº 395º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Bianca Andrade Muller
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Jonathan da Silva Dias	Suplente: Alexandre Augusto Rocha da Costa
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Cassiano Ribeiro Guedes
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Silvana Maria Carneiro	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: José Geraldo Cardoso Júnior	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Alessandra Guimarães Monteiro Moreira
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/05/2023

Reunião Nº395º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Irmã Elza Aparecida Rodrigues
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Fabiana Marongio Pires e Barros	Suplente: Lucila Del Mônico Antunes Leite
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Adilson Lopes dos Santos	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Ricardo Junqueira Teberga
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às nove horas e trinta e três minutos, do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte três,
2 reuniram-se no “Grupo da Fraternidade Irmão Altino” sito à Rua Álvares Cabral, nº 381 – Campo do
3 Galvão, os membros deste conselho com a presença de dezessete membros, sendo treze titulares e quatro
4 suplentes. Com a palavra a presidente Maria Cecília desejou bom dia a todos, agradeceu a presença e deu
5 início à reunião questionando se todos receberam o material, aproveitou e colocou em votação a Ata da
6 trecentésima nonagésima sétima reunião ordinária deste conselho e foi aprovada por unanimidade.
7 Informou que protocolou um ofício dia quatorze de junho, a pedido do conselheiro Sidney Higino, para o
8 provedor da Santa Casa, com cópia par prefeitura e secretaria de saúde, expressando extrema satisfação
9 com relação aos serviços prestados na UPA e no SAMU. **Informes do Gestor:** Com a palavra a
10 secretária Maristela Macedo informou que foi alterada a data da inauguração da unidade de saúde do
11 bairro da Rocinha a pedido da comunidade, o posto levará o nome da Sra. Dirce Zerbini e a família teve
12 suas particularidades e solicitou alteração na data, portanto, a inauguração ficou agendada para o sábado
13 dia cinco de agosto às nove horas. A reforma da UBS do Pedregulho está em fase de acabamento, em
14 breve será a inauguração, temos em média a data prevista para o dia onze de agosto. A UBS Pedregulho
15 está separada da AME, cada uma possui um logradouro diferente, uma com a porta de entrada pela Rua
16 Guaicuru e outra pela Avenida João Pessoa, mais breve possível será encaminhado a este conselho o
17 convite da inauguração. Com a palavra a presidente Maria Cecília questionou sobre a reforma da unidade
18 de saúde do bairro Vista Alegre. Com a palavra a secretária Maristela Macedo explicou que a unidade de
19 saúde do Vista Alegre está com várias complicações que foram encontradas durante a reforma, foi
20 contratado para reformar algo e conforme iniciou a reforma foram encontrados outros problemas,
21 principalmente na parte hidráulica da unidade, portanto ainda encontra-se em obras e sem previsão para
22 término e a tão esperado inauguração. Aproveitou e informou aos conselheiros que foi se informar sobre a
23 formação do CGL, dizendo que o presidente da Associação de Bairros convoca uma eleição. Orientou que
24 fosse oficiado o presidente da associação de bairros, convidando o para uma reunião para orientação e
25 esclarecimentos sobre o CGL, dando assim um início na reconstrução do Conselho Gestor Local. **Ordem**
26 **do Dia: A-) Lei Municipal 3.994:** Com a palavra a presidente Maria Cecília deu continuidade
27 informando aos conselheiros que solicitou essa pauta, pois estamos organizando a casa e cumprindo o que
28 se deve cumprir. Com a palavra a secretária executiva Maira Almeida expôs aos conselheiros que ao
29 verificar a lei municipal 3.994, pode notar que precisa ser feito uma alteração na composição. No dia doze
30 de março de dois mil e vinte e dois passou a vigorar o segundo artigo da lei municipal 4.360, com a
31 redação de que o Conselho Municipal de Saúde é composto por vinte membros que deverão ter domicílio
32 no município e com paridade em relação às representações. Portanto, faz necessário alterar três
33 representatividades que ainda constam na lei, seriam elas substituídas: Associação Paulista de Medicina
34 pelo Conselho Regional de Medicina; Associação dos Aposentados pelo Sindicato dos Professores do
35 Ensino Oficial do Estado de São Paulo; Sindicato dos Trabalhadores Urbanos pelo Sindicato dos
36 Trabalhadores na indústria da Alimentação. Com a palavra a presidente Maria Cecília acrescentou que
37 fosse procurado um vereador para que essa alteração fosse feita na Câmara Municipal de Guaratinguetá.
38 Com a palavra a conselheira Dilene Martins fez uma solicitação a respeito da publicação da Ata da
39 reunião extraordinária septuagésima quinta a qual não está publicada no site da prefeitura, observando
40 que existe duas publicações da Ata da septuagésima quarta reunião extraordinária, solicitando a correção
41 e questionando qual o motivo desse erro na publicação. Com a palavra a secretária Maira Almeida
42 explicou que realmente a conselheira Dilene Martins fez essa solicitação ao observar esse erro na



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

43 publicação. Deixou que investigará onde está o erro e fará uma retificação ao setor da comunicação da
44 prefeitura para que possa ser corrigida essa questão. Com a palavra a presidente Maria Cecília pediu aos
45 conselheiros que se atentassem ao horário da reunião não chegando muito atrasados e que fosse cumprido
46 o prazo máximo de tolerância de quinze minutos. A presidente Maria Cecília abriu para mais colocações,
47 e não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e oito
48 minutos, lavrando-se a presente ATA que vai assinada por mim Maira Regiane de Almeida que
49 secretariei e pelos demais membros.

50
51
52
53



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte três,
2 reuniram-se no “Grupo da Fraternidade Irmão Altino” sito à Rua Cabral, nº 381 – Campo do Galvão, os
3 membros deste conselho com a presença de treze membros, sendo dez titulares e três suplentes. Com a
4 palavra a presidente Maria Cecília desejou bom dia a todos, agradeceu a presença e deu início à reunião
5 questionando se todos receberam o material, informou que estava conversando com a conselheira Dilene
6 Martins, afirmando estar com o regimento do CGL e caso os conselheiros queiram para apreciação tem
7 cópia que pode ser enviadas por e-mail, sugeriu uma comunicação com as associações de bairro e as
8 unidades de saúde para que possa dar andamento na construção do CGL. Aproveitou e justificou ausência
9 da conselheira Beatriz Bonini. Informou aos conselheiros que estaria protocolando dois ofícios, 041.2023-
10 MRA e 042.2023-MRA a pedido da comissão de visita e fez a leitura do mesmo. Com a palavra a
11 secretária de saúde Maristela Macedo aproveitou a leitura do ofício sobre o relatório de visitas da
12 comissão de acompanhamento e controle social informou que a unidade de saúde do bairro do Pedregulho
13 foi recém-inaugurada e que aos poucos vai suprindo as necessidades, pois a maioria faz necessário um
14 processo licitatório. Esclareceu que a saúde mental nunca ficou na ausência de alguma farmacêutica
15 responsável e sobre a falta dos medicamentos da saúde mental o pregão ficou preso por quatro meses na
16 administração, chegando ontem o primeiro lote de medicamento para reposição. Com a palavra a
17 conselheira Fernanda Muriano fez uma correção diante a composição do quadro da equipe técnica do
18 CAPS infantil e adulto. Com a palavra a secretária Maristela Macedo respondeu que a respeito da
19 participação de um conselheiro e licitações seria necessário oficializar o Ademar na secretaria de
20 administração, explicou o funcionamento e andamento de um processo licitatório, alegando que trabalha
21 se com ata de registro de preço e fez uma explanação técnica para entendimento dos conselheiros
22 presentes. Alegando que a grande massa de licitação da secretaria de saúde é do governo federal e
23 estadual existindo a obrigatoriedade do pregão ser eletrônico. Com a palavra a presidente Maria Cecília
24 fez a leitura do ofício recebido pela Câmara Municipal, vindo do vereador Marcelo de Assis referente ao
25 repasse do piso salarial da enfermagem, profissionais da Santa Casa de Guaratinguetá. Com a palavra o
26 conselheiro André Monteiro explicou que houve esse mesmo questionamento do vereador Nei Carteiro
27 na prestação de contas, alegando não haver sinergia na comunicação entre os vereadores, explicou que a
28 lei que garante não é o piso da enfermagem é um complemento de repasse e ela garante ao ente Estado,
29 Distrito Federal e Município após o recebimento desse recurso o prazo de até trinta dias para passar para
30 o prestador, esse prazo findou-se no dia vinte e dois de setembro e assim o município cumpriu com o
31 pagamento. Alegou existir obrigações legais tributárias, previdenciárias e trabalhistas, afirmou que o rito
32 legal a Santa Casa irá cumprir, explicou que todos os meses a guia do fundo de garantia vence dia vinte,
33 explicando sobre a política do INSS, todas as guias geradas após o dia vinte automaticamente geram
34 multas o empregador paga a parte patronal e o trabalhador paga ao que cabe a ele. Informou que
35 comunicou em todas as redes internas e deixou claro para os profissionais de enfermagem da Santa Casa
36 que será processado e pago no próximo quinto dia útil, explicando caso seja feito a folha complementar a
37 agosto, existe a multa, e para antecipar setembro existe a necessidade de virar a competência do mês de
38 setembro. Colocou que o ente público tem até 30 dias para pagar e a lei não fala quanto teremos que
39 pagar, tem instituições que optaram por pagar a partir do próximo ano, pois ainda não ficou claro sobre,
40 um terço de férias, fundo de garantia, décimo terceiro a quem fará esse repasse. A rede particular,
41 segundo a lei teria que começar a pagar a competência julho mediante acordo com sindicato, porém cada
42 prestador negociará algo com o sindicato, onde ficará uma relação individual. Afirmou que este



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

43 questionamento não é técnico e sim uma política especulativa, portanto existe o portal da transparência,
44 sendo possível acompanhar o dia em que o dinheiro foi transferido para o prestador. Garantiu que será
45 pago mediante a proporcionalidade que receber, quando receber e depois que for processado. Com a
46 palavra a secretária Maristela Macedo acrescentou sobre a nova portaria que diz que corrigiu as
47 defasagens desse mês e que está pagando o mês de setembro, e afirmou que obteve a notícia de que está
48 errada novamente a planilha do Ministério da Saúde. Avisou a este conselho com antecedência que veio
49 uma suposta correção do mês já pago e o mês de setembro, porém quem corrigir verificou que estava
50 errado e o ente público repassa exatamente o que vem. Explicou que essa emenda constitucional está
51 ainda sobre judicío no supremo tribunal federal, houve uma liminar do ministro Barroso, mandando pagar
52 até o limite, portanto isso não é piso. Através da soma do salário e os benefícios permanentes pagaram a
53 diferença até o valor da emenda constitucional e isso que será pago até que acabe a tramitação. Mediante
54 a discussão nacional, não foi pago, quem pagou não recebeu nada e isso pode gerar futuramente uma
55 acusação de renúncia de receita. Existe um equilíbrio para que isto vire um piso, quem não defende no
56 supremo como piso o faz baseado no dano que isso pode trazer aos privados, podendo quebrar muitos
57 hospitais e isso acaba refletindo no SUS. Com a palavra a presidente Maria Cecília deu continuidade
58 fazendo a leitura dos ofícios recebidos para a ciência e apreciação dos conselheiros. Fez a leitura da
59 substituição dos representantes do Hospital e Maternidade Frei Galvão. Após informar os conselheiros
60 sobre os ofícios enviados, colocou que solicitou a cópia do plano operativo da UPA questionando sobre
61 qual seria a atual situação da UPA, deixando sua opinião que é uma situação muito grave. Com a palavra
62 o conselheiro André Monteiro colocou que duas questões foram renovadas por dois meses, sendo ela a
63 gestão da UPA e os serviços prestados pela Santa Casa, sendo que os dois estão pendentes de renovação.
64 Expôs que houve uma reunião no gabinete do prefeito, com a participação da secretaria da fazenda e
65 saúde, juntamente com a equipe técnica do município e afirmou que saiu da reunião aguardando o
66 orçamento disponível do município para que ajam obviamente ajustes. É notório que o município está
67 com uma política de redução de despesas de contingenciamento, obviamente apresenta ao conselho o
68 plano operativo mediante ao orçamento, a informação que a Santa Casa precisa hoje é por quanto tempo
69 será o novo convênio e qual valor. Com a palavra a presidente Maria Cecília questionou como fica a
70 situação do município, visando que no próximo sábado encerra o convênio. Com a palavra o conselheiro
71 André Monteiro deixou que obviamente, por mais que não tenha a vigência do contrato é uma questão de
72 serviços essenciais. Com a palavra a secretária Maristela Macedo acrescentou que em contato com a
73 secretária da fazenda Tânia Reis, pois foi feito duas reiterações e os ofícios são devolvidos dizendo que
74 fica prevalecida a decisão da reunião. A secretária da fazenda Tânia Reis afirmou que em contato por
75 telefone com subsecretária Bianca Muller foi informada que a prorrogação do contrato se daria a mais
76 trinta dias com um corte de um milhão e duzentos mil, afirmou que não foi nada documentado, foi uma
77 conversa formal por telefone. Diante destas condições afirmou que solicitou da direção da Santa Casa que
78 fosse feito um plano operativo com esse valor. O documento não chegou e esse valor ainda não foi
79 formalizado, mas esta foi a resposta que obtivemos, deixou sua sinceridade afirmando que isso foi
80 comunicado através de uma ligação feita pelo WhatsApp, portanto o corte será de um milhão e duzentos
81 ao mês. Com a palavra o conselheiro André Monteiro acrescentou que o problema não seja a redução,
82 apesar de acarretar em algo, o problema é ser avisado no dia vinte oito que a partir do dia primeiro do
83 próximo mês termos que reduzir, ou seja, colocar funcionário em aviso, escala médica reduzida, contrato
84 com terceiros, porém estamos falando de saúde pública e isso vai impactar na UPA. Com a palavra a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

85 secretária Maristela Macedo esclareceu que esse repasse não é do Ministério da Saúde, pois nesses
86 repasses ninguém mexe. Explanou que tecnicamente a caneta da secretaria municipal de saúde é fonte 02
87 e fonte 05, estadual fonte 02 e federal fonte 05, cai à verba no fundo municipal que esse conselho tem
88 acesso na prestação de contas, este dinheiro está absolutamente em dia para todos os prestadores. A fonte
89 01 vem da secretaria da fazenda do município, é a que estamos discutindo. As internações e as cirurgias
90 eletivas estão corretas com o pagamento, porém estamos falando da UPA, a porta de entrada, o pronto
91 socorro do município. Alegou que está angustiada com essa situação e justificou que não é que não
92 importa com a fiscalização do conselho, porém, sem pagamento a UPA parará de funcionar, portanto
93 deixou o tamanho de sua preocupação, elucidando o transtorno que causaria para os municípes de
94 Guaratinguetá. Com a palavra o conselheiro André Monteiro explanou conforme apresentado na última
95 prestação de contas, informando que a retaguarda da UPA 24h possui fisicamente cinco clínicos, um
96 emergencista, dois cirurgiões, dois obstetra, um ortopedista, três pediatras e um anestesista. De retaguarda
97 neurocirurgia, endoscopista, cirurgião vascular, psiquiatra e a radiologia. Colocou que caso seja retirado
98 um clínico de doze horas por dia teremos um reflexo de uma redução de sessenta mil, porém nós estamos
99 falando num corte de um milhão e duzentos. Deixou sua preocupação com o impacto desse corte,
100 afirmando que reduzir o serviço seria possível, porém terá um reflexo perante aos atendimentos prestados
101 a população. Expôs sobre os valores da folha de pagamento e exames realizados na UPA, afirmando que
102 esse corte prejudicará na folha de pagamento principalmente dos médicos. Explanou em detalhes a
103 dificuldade encontrada nessa redução, informando também que não teve tempo hábil para uma
104 estruturação para essa redução de serviços prestados na UPA ao município. Com a palavra a presidente
105 Maria Cecília, a pedido do conselheiro Sidney Higino, questionou quantas vagas de cirurgia de
106 laqueadura são fornecidas para Guaratinguetá através da regional de Taubaté e quantas pacientes
107 aguardam vaga na fila de espera. Com a palavra a conselheira Bianca Muller informou que está suspenso
108 o atendimento no Hospital Universitário de Taubaté. Com a palavra a presidente Maria Cecília aproveitou
109 o quórum e fez a aprovação da ATA da trecentésima nonagésima nona reunião ordinária deste conselho e
110 foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia: A-) Deliberação da Prestação de Contas do 2º**
111 **Quadrimestre de 2023 e B-) Deliberação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 :** Com
112 a palavra a presidente Maria Cecília justificou novamente a ausência da conselheira Beatriz Bonini,
113 presidente da comissão de finanças deste conselho, alegando que foi feita a análise e verificação da
114 prestação de contas e o relatório trimestral, onde a mesma afirma estar de acordo com o apresentado e
115 dando o parecer favorável. Abriu para questionamento e colocação dos conselheiros não havendo a
116 presidente Maria Cecília abriu para votação e ambos foram aprovados por unanimidade. Esclareceu que a
117 pauta sobre as eleições seria retirada da ordem do dia, pois a secretária Maira Almeida saberia dar as
118 coordenadas da eleição, porém a mesma está fazendo neste momento um procedimento cirúrgico. Sobre
119 as eleições trarei mais informações como procederá. Com a palavra a conselheira Silvana Carneiro
120 externou uma situação triste a qual aconteceu com uma conhecida e deixou para que os conselheiros se
121 atentassem com relação às críticas nas mídias sociais, explicando que uma colega de trabalho sofreu
122 preconceito dentro da unidade de saúde que exerce sua função e foi exposto nas redes sociais e teve uma
123 repercussão, pedindo para que conselheiros não dessem ibope para histórias que não são verdadeiras que
124 são contadas nas mídias. Aproveitou e parabenizou a atitude da secretaria municipal de saúde, a qual
125 chamou a funcionária para averiguação dos fatos e parabenizou ao curso que estão fazendo de
126 atendimento ao público, salientado o bom trabalho feito pela psicóloga facilitadora do curso, agradeceu



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

127 pela oportunidade, pelas trocas de informação das unidades, expressando seus sinceros sentimentos. Com
128 a palavra a conselheira Fernanda Muriano questionou a todos se como conselho municipal da saúde se
129 não seria tomada nenhuma atitude a respeito do corte da verba da saúde. Com a palavra o conselheiro
130 André Monteiro informou que não oficiado de nada e esta aguardando o documento chegar e como
131 sugestão deixou assim que fosse documentado, elaborar o plano de trabalho, colocaria as conselheiros
132 para apreciação e deixou a critério do conselho para que fosse feito uma extraordinária para discutir sobre
133 o reflexo do corte da verba. Deixou que assim que chegar o documento, não terá muito que fazer a não ser
134 dispensar funcionários, e temos também que cumprir o contrato com os serviços de terceiros. Com a
135 palavra a conselheira Fernanda Muriano expôs a situação da saúde mental, alegando ser também
136 prestador de serviços, que possui um convênio com a prefeitura, explanando que houve um grande
137 aumento no público necessitando de atendimento de saúde mental. Externou que existem vários casos de
138 suicídios e fica sem saber como trabalhar alegando que não pode dispensar funcionários, mas assim teria
139 que fazer com esse corte na verba. Deixou que é uma responsabilidade muito grande e como conselheiros
140 não devem e não podem aceitar essa situação, pois estamos representando a saúde de Guaratinguetá
141 deixando que estão ali representando o município, que um é ser humano, que esta doente e não pode ficar
142 desassistido. Com a palavra a presidente Maria Cecília opinou que caso a prefeitura corte essa verba a
143 saúde entrará em colapso, citando a cidade de Taubaté como exemplo. Com a palavra a conselheira
144 Bianca Muller acrescentou mais um detalhe informado que recebeu oficialmente da DRS de Taubaté um
145 e-mail dizendo que a partir de primeiro de outubro o Hospital e Maternidade Frei Galvão não atenderá
146 mais SUS, inclusive neste documento consta que a regulação estava fechada para não receber mais
147 pacientes, deixou que fez esse relato para que os conselheiros presentes tenham ciência do tamanho do
148 problema que estar por vir na saúde Guaratinguetá. Com a palavra a presidente Maria Cecília, deixou
149 como opinião acionar o jurídico do conselho e oficialiar ao Ministério Público. Com a palavra a conselheira
150 Fernanda Muriano deixou que gostaria de saber o porquê dessa redução de verba, não consegue
151 compreender e solicita uma justificativa desse corte. Com a palavra a secretária de saúde Maristela
152 Macedo completou e esclareceu que com relação ao Hospital Frei Galvão, existe o documento oficial da
153 DRS de Taubaté, e na reunião de CIR, a diretora disse que o frei Hans fez uma ligação dizendo que o
154 Hospital Frei Galvão teria CND, alegando que iria para uma negociação com os gestores do hospital, pois
155 não foi cumprido nem cinquenta por cento do contrato, afirmando que não seria feito o convênio caso não
156 cumprisse. Explicou que ela Maristela Macedo fez uma defesa, colocando que o governador da época fez
157 a maior apologia ao Frei Galvão, onde incendiou o hospital contra o município, depois o vice-governador
158 afirmou que aumentaria o convênio para um milhão e seiscentos mil, questionando como ficaria essa
159 situação. Expôs que obteve como resposta da diretoria da CIR, que para este momento permaneceria o
160 convênio no valor de quinhentos mil e que o outro valor de um milhão e seiscentos mil iria verificar como
161 seria feito. Saiu também à sugestão caso o Hospital Frei Galvão não tenha capacidade que cabe a Santa
162 Casa, coloque o que for possível aumentar e veremos se o estado irá comprar mais serviços prestados.
163 Deixou que esse é um ponto, onde não se sabe se haverá o convênio, se possuir o CND está tudo correto,
164 porém não se sabe quanto será, lembrando que vencerá dia trinta deste mês corrente. Apresentou uma
165 segunda situação com relação ao SAMU, foi outra apologia na prestação de contas da câmara municipal,
166 recebemos um ofício do tenente Muller, pedindo para que a base do SAMU seja locada em outro lugar,
167 pois os bombeiros estão com uma ampliação de atividades. Essa secretaria de mobilizou e está saindo da
168 sede do corpo de bombeiros, declarando que não mudará em nada, continuarão com a mesma quantidade



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

169 de funcionários, viaturas, equipamentos. Sairá da sede dos bombeiros e irá para o prédio atrás da UPA e a
170 regulação, as ambulâncias e os funcionários vão para o novo local, comunicando que a única mudança é
171 que o funcionário passa a ser responsabilidade da Santa Casa. Com a palavra a presidente Maria Cecília
172 enfatizou sobre a reunião com o jurídico do conselho, lembrando que o COMUS é o representante da
173 população e alegando que não podemos aceitar o corte dessa verba, afirmando que medidas cabíveis
174 dentro dos trâmites legais serão tomadas por este conselho. E com relação ao Hospital Frei Galvão é
175 preciso verificar, pois se o mesmo não presta mais serviço ao município esse conselho precisa rever sobre
176 o prestador representante. Com a palavra a conselheira Fernanda Muriano sugeriu de este conselho
177 reunir com o jurídico, a mesa diretora e verificar as possibilidades legais e qual a forma que o COMUS
178 deve agir diante a esse corte. Com a palavra o conselheiro André Monteiro deixou como sugestão
179 apresentar ao conselho uma prévia do plano de trabalho abrindo para discussão do que realmente
180 podemos reduzir. Com a palavra a presidente Maria Cecília deixou que é preciso indagar o porquê dessa
181 redução. Com a palavra a conselheira Dilene Martins lembrou que vence o biênio em novembro e as
182 entidades precisam renovar seus representantes. Com a palavra a secretária Maristela Macedo informou
183 que findou a reforma da unidade de saúde do Vista Alegre, que estão somente no processo de limpeza e
184 mobília. Deixou também que tem como previsão de entrega durante a segunda quinzena do mês de
185 outubro a unidade de saúde do Jardim Esperança. Com a palavra a conselheira Bianca Muller
186 complementou que foi feito um termo aditivo do SAMU, com a Santa Casa para fazer a adequação, foi
187 feito um aporte financeiro para as necessidades dessa adequação exigidas pelo Ministério da Saúde. Com
188 a palavra a conselheira Fernanda Muriano comunicou aos conselheiros que caso corte ou reduza a verba
189 do convênio com o Grupo da Fraternidade Irmão Altino, não será possível permanecer prestando os
190 serviços, portanto fecharemos as portas, alegando não possuir condições de trabalhar com os dois CAPS
191 somente com a verba que vem do SUS, afirmando serem sessenta e três anos de atendimento em saúde
192 mental. A presidente Maria Cecília abriu para mais colocações, e não havendo nada mais a tratar,
193 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e seis minutos, lavrando-se a presente
194 ATA que vai assinada por mim Maira Regiane de Almeida que secretariei e pelos demais membros.

195

196

197

198 **Deliberação:**

199 **A-) Deliberação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023**

200 **B-) Deliberação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.
E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às nove horas e vinte e sete minutos, do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte três,
2 reuniram-se no “Grupo da Fraternidade Irmão Altino” sito à Rua Álvares Cabral, nº 381 – Campo do
3 Galvão, os membros deste conselho com a presença de vinte membros, sendo quinze titulares e cinco
4 suplentes. Com a palavra a presidente Maria Cecília desejou bom dia a todos, agradeceu a presença e deu
5 início à reunião questionando se todos receberam o material, aproveitou e colocou em votação a Ata da
6 trecentésima nonagésima oitava reunião ordinária deste conselho e foi aprovada por unanimidade.
7 Informou que houve uma substituição de conselheiro representante suplente da Santa Casa, onde o
8 conselheiro Nicolas Taumaturgo substituiu o conselheiro Cassiano Guedes. Informou que no dia nove de
9 agosto protocolou um ofício na prefeitura com cópia para Santa Casa e Secretaria de Saúde a referente a
10 uma publicação no diário oficial sobre o termo aditivo do convênio 01.2022, referente à prorrogação do
11 contrato da UPA se dar a um prazo somente de dois meses e fez a leitura do ofício, em seguida, fez a
12 leitura resposta recebida somente pela Santa Casa e Secretaria de Saúde, alegando que o conselho não
13 obteve resposta da Prefeitura até a presente data. Fez a leitura do ofício resposta 36.23, recebido pela
14 vigilância a respeito da solicitação do laudo técnico do prédio do CEO. **Informes do Gestor:** Com a
15 palavra o conselheiro Sidney Higino questionou sobre a composição da equipe do SAMU, se existe um
16 profissional técnico de raios-X e copeira, ao ser informado que não existe essa composição no quadro de
17 funcionários questionou o motivo de constar no CNES do SAMU a composição desses dois profissionais.
18 Com a palavra a secretária Maristela Macedo informou que será respondida por escrito através de ofício
19 essa solicitação. Com a palavra a conselheira Dilene Martins desejou bom dia a todos e solicitou
20 informações sobre a meningite que é uma questão que está em pauta no município devido aos últimos
21 ocorridos. Com a palavra o conselheiro André Monteiro explanou que compreende o anseio da família,
22 alegando ser uma perda irreparável e devemos respeitar o momento de luto, porém não adianta culpar
23 algo que talvez não tenha culpa. Com relação ao atendimento da UPA, são dois avanços, primeiro o
24 prontuário eletrônico e as câmeras, que convalidam as informações do prontuário eletrônico. A criança foi
25 atendida, assistida, teve realmente uma alta inicial, onde vinte minutos depois ela retorna com a piora do
26 quadro, foi necessário manobras avançadas, foi inserida na CROSS, a vaga da UTI pediátrica foi cedida
27 em Taubaté, mas a criança não tinha condições de transporte e infelizmente veio a falecer. Todos
28 sabemos da alta letalidade e evolução abrupta da meningite meningocócica, obviamente como todos,
29 passará pela comissão de revisão de óbitos que é formada por profissionais do município, não obtendo
30 vínculo com a UPA. Informou que atenderá a família da criança na data de hoje, pois a família precisa ser
31 ouvida, caso a família não tenha gostado do atendimento da médica na UPA, que seja feito por escrito que
32 será encaminhado pela comissão de ética médica, conforme for o parecer e se a comissão optar por isso
33 será encaminhada para a comissão de ética do CRM e terá sua punição. A posição da Santa Casa referente
34 a esse caso é seguir com o rito legal como qualquer outro caso, está sendo apurada como qualquer outro
35 fato, tratamos o ser humano como vida, e não como números. Com a palavra a conselheira Dilene Martins
36 questionou se existe a possibilidade de estarmos vivenciando um surto de meningite no município de
37 Guaratinguetá. Com a palavra a secretária Maristela Macedo colocou que as pessoas escutam o que elas
38 querem escutar, pois deixou que falou em quatro veículos de comunicação e nos quatro eu repetiu a
39 mesma coisa e essa pergunta foi respondida. Não existe até a presente data de nenhum indício de surto, de
40 epidemia, de números de casos, pois existe uma média que não foi ultrapassada, temos quatro casos, não
41 há nenhum desvio da curva. A obrigação da secretaria de saúde está sendo cumprida que é fazer contato,
42 medicar e bloquear o caso. A medicação do governo do estado está providenciando e ainda está no período

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

43 compatível. Meningite é muito sério e está sendo vigiada deste a esfera municipal até a esfera federal,
44 lembrando que vacina não é bloqueio de meningite, e sim medicamento. Aproveitou e deixou a baixa
45 adesão das crianças referente às campanhas de vacina, alegando que desprezou vacina de meningite fora,
46 pois muita mãe não adere à campanha e ao protocolo de vacinação. Fica fácil transferir ao poder público
47 uma obrigação que é do município. Alertou aos conselheiros que está previsto para o ano eu vem a maior
48 epidemia de Zica, Chykungunia e Dengue. Com a palavra o conselheiro José Eduardo explanou que estão
49 contando com o material para combate e muito planejamento e a previsão seria a partir de novembro de
50 dois mil e vinte e quatro. Com a palavra a conselheira Maria Elizabeth acrescentou a necessidade de
51 trabalhar na educação da população visando à prevenção das doenças. Com a palavra a secretária
52 Maristela Macedo afirmou que todo ano investem em projetos educacionais, principalmente de Dengue, e
53 vacinas nas escolas todas as sugestões estão sendo feitas. Deixou sua opinião, alegando que o pior pecado
54 seria a omissão, onde essa polêmica toda gerou, furaram as costas de uma criança desnecessariamente,
55 pondo em risco esta criança a uma possível infecção, o que faz o profissional diante dessa situação se não
56 chegar às raias da loucura, o médico está certo, mas não era necessário, pois se não tivesse essa comoção,
57 o sensacionalismo da mídia, ele teria tido, calma, tempo para esperar os exames do laboratório, então é
58 isso que a mídia consegue. O preço da vacina em Guaratinguetá está exacerbado comparando a valores a
59 outros municípios da região, é para isso que a mídia contribui. **Ordem do Dia: A-) Reajuste da Tabela**
60 **SUS do Estado de São Paulo:** Com a palavra a presidente Maria Cecília colocou que foi falado nas
61 mídias em relação ao reajuste da tabela SUS do estado de São Paulo referente a repasse. Com a palavra o
62 conselheiro André Monteiro explanou que participou de uma oficina e ficou claro que é algo pioneiro no
63 estado de São Paulo, pois vai dobrar, em alguns parâmetros quadruplicar a tabela. Acontece que vários
64 hospitais estaduais estão satisfeitos com o reajuste, pois a contratualização desses hospitais se da a
65 receber a tabela SUS pura, porém com alguns aportes financeiros complementares para ajudar na
66 operação. Os demais hospitais, como a Santa Casa de Guaratinguetá vivem da tabela SUS, com incentivo
67 da prefeitura e muitas vezes através do “Pró Santa Casa” e “Santa Casa Sustentável” um incentivo do
68 estado, chegando a algumas vezes duas tabelas e meia, isso juntando tudo. A partir de agora o estado
69 anunciou que a partir de trinta e um de dezembro acaba o programa “Santa Casa Sustentável”, alegando
70 que as instituições pequenas não tem como ter o índice de liquidez, portanto não vai mais existir
71 convênio, será somente através de prestação de serviços. Com isso o governo quer abrir mais de sete mil
72 leitos no estado que estão ociosos, porém a partir de trinta e um de dezembro acaba todo tipo de
73 subvenção. O encerramento desses programas interfere numa redução da receita para a Santa Casa de
74 Guaratinguetá de aproximadamente quatrocentos mil reais a partir de janeiro de dois mil e vinte e quatro.
75 A tabela nova começa a vigorar em janeiro, ninguém teve acesso à tabela que será gradual e foi
76 desenvolvida e precificada pelo secretário estadual de saúde Eleuses Paiva. Resumindo o que vale agora é
77 não pagar imposto e sim firmar parceria com o governo do estado, acredito que a tabela ainda está muito
78 confusa. Com a secretária Maristela Macedo acrescentou que mais uma vez um ente federado se exime da
79 sua participação tripartite no SUS. Os hospitais municipais não estão, pois não estava nos “pró-santa
80 casa”. Pegou se um dinheiro de um lugar, colocou no outro com a intenção de sobrar. A Santa Casa de
81 Guaratinguetá é um hospital noventa e dois por cento SUS, que fica o tempo todo ocupado, portanto qual
82 a capacidade da Santa Casa de aumentar algum serviço para receber o que recebia antes. Deixou a
83 incoerência alegando que esse tipo de politicagem fica complicado trabalhar. **B- Piso da Enfermagem:**
84 Com a palavra a secretária Maristela Macedo explicitou sua frustração como enfermeira com relação ao



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.

E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

85 piso da enfermagem, alegando não ser piso, pois foi necessário o Ministro Barroso achar uma
86 denominação para essa brincadeira, chamando de remuneração. Mandaram a folha de pagamento de cada
87 profissional e exportamos para o ministério, ninguém sabe o que foi feito. Exemplo: enfermeiros que
88 foram admitidos no mesmo dia têm todos os benefícios iguais, porém existem profissionais ganhando
89 valores diferentes e não sabemos de onde veio essa conta. Além de terem mexido no CNES, fazendo uma
90 bagunça, lançaram uma nota se caso tenha duplo vínculo, obvio que deveria receber dois pisos, a lei
91 permite o duplo vínculo. Na secretaria de saúde temos vinte seis funcionários com uma tarja vermelha
92 zerada que não tem registro no COFEN, chamamos os funcionários e ao procurarem os órgãos para
93 regularização os mesmos alegam não serem responsáveis e ficam um jogando para o outro entre COREN
94 e COFEN. Em um dado momento, o ministério reconhece que leu a planilha errado, agora esse mês o
95 serviço piora, será necessário digitar no sistema do ministério um por um, onde irão corrigir e mandar os
96 retroativos. Vejo como maior problema o encargo social que não veio, o Ministro Barroso foi claro que a
97 despesa é por conta da união. Outro problema, o dinheiro da Santa Casa está na conta do fundo municipal,
98 o contrato que acabou de ser explanado é um contrato de prestação de serviço vedado o pagamento de
99 recursos humanos, questionando qual seria o recurso jurídico que seria utilizado para repassar o valor a
100 Santa Casa. Portanto, literalmente ninguém sabe nada deste piso de enfermagem, é tudo muito nebuloso
101 até agora, estamos aguardando, temos até o dia vinte e um do mês que vem para fazer esse repasse e
102 estamos ainda em compasso de espera para saber quem vai diluir todas as dificuldades. Neste momento
103 estamos esperando definição, pois vai precisar fazer uma suplementação orçamentária, a câmara aprova
104 uma PL normatizando o pagamento da prefeitura e da UPA, a orientação dessa PL é que ela resgarde o
105 município, caso esse valor não vier o ano que vem o município não tenha que pagar. O jurídico da
106 prefeitura está redigindo as PL e por último que também está em análise, qual será o vínculo jurídico para
107 poder passar o recurso para pagar recursos humanos. Com a palavra o conselheiro Hércules Carmo
108 questionou se esse novo sistema tem conexão com o CNES. Com a palavra a secretária Maristela Macedo
109 respondeu que não sabe dizer, pois tudo o que sabe é que Guaratinguetá tudo que deu margem ao
110 Ministério ter um olhar dúbio, foi arrumado. Alegando que o CNES não justifica, pois ao analisa-lo
111 juntamente com a carga horária do holerite acaba sendo compatível e foi exatamente isso que o sistema
112 importou errado. O que podemos fazer para quem quiser ficar atualizado é enviar os links da lives no
113 grupo do COMUS, lembrando que existe uma necessidade de inscrição antecipadamente. **C- Deliberação**
114 **da Transposição e a Transferência do Saldo Financeiro:** Com a palavra a subsecretária Bianca Muller
115 desejou bom dia a todos alegando estar bem resumida a apresentação para que todos pudessem entender o
116 que é uma transposição e transferência de recursos de repasses federais. Informou que existe uma lei
117 complementar 172 de abril de 2020 que fala sobre a transposição e a transferência de recurso que
118 legalizam os saldos que ficaram ate trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois em conta,
119 autorizando o uso desse dinheiro até dezembro de dois mil e vinte e três e aproveitou para dar início à
120 apresentação. Após a apresentação abriu para questionamentos. Com a palavra a conselheira Carla Araújo
121 questionou se quando é colocado material de enfermagem e material para UBS, a odontologia se
122 enquadra em algum. Com a palavra a subsecretária Bianca Muller explicou que a odontologia enquadra, e
123 foi especificado dessa forma, porém a odontologia tem pregão então o dinheiro já está empregado dentro
124 do empenho. Abriu para mais dúvidas e questionamentos, não havendo a presidente Maria Cecília
125 complementou que houve análise da comissão de legislação, de finanças e da mesa diretora e colocou em
126 votação a Transposição e Transferência do Saldo Financeiro e foi aprovado por unanimidade. Com a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290.
E-mail: comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

127 palavra o conselheiro Sidney Higinho questionou sobre o parecer da comissão. Com a palavra a presidente
128 Maria Cecília informou que se dar junto à deliberação o parecer favorável. A presidente Maria Cecília
129 abriu para mais colocações, e não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a
130 reunião às onze horas e seis minutos, lavrando-se a presente ATA que vai assinada por mim Maira
131 Regiane de Almeida que secretariei e pelos demais membros.
132
133
134
135 Deliberação: - **Deliberação da Transposição e a Transferência do Saldo Financeiro**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023.

Processo: Tomada de Preços nº 014/2023

Objeto: Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação intertravada do trecho da rua Hélio Manzanete - Parque das Garças.

A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que, decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve nenhuma manifestação. Outrossim, vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 31 de outubro de 2023, às 14 horas para a sessão pública visando a abertura dos envelopes propostas.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
30
Francisco Ricardo de França Oliveira
Comissão Permanente de Licitações

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Power: 2023.006.20360



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023.

Processo: Concorrência Pública 008/2023

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviço de marketing, divulgação, comunicação e publicidade à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

A Comissão Permanente de Licitações vem certificar que as empresas Quest Comunicação Total Ltda e Lume Comunicação Eireli interpuseram recurso contra o julgamento proferido, razão pela qual nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, vem conferir abertura de prazo legal para, querendo, apresentar impugnação, sendo franqueada vistas dos autos a partir da presente publicação.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:183901568
30
Francisco Ricardo de França Oliveira

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20360

Presidente da Comissão



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023

EDITAL FUNCOC Nº 0042/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

E.A.B.D.A	RUA PROFESSOR ANTONIO DE TOLOSA	379	11.060.002.09	CHÁCARAS REUNIDAS SAO DIMAS	135022/2023	615
L.A.D.A	RUA PROFESSOR ANTONIO DE TOLOSA	375	11.060.002.07	CHÁCARAS REUNIDAS SAO DIMAS	135010/2023	613
E.B.D.A	RUA PROFESSOR ANTONIO DE TOLOSA	367	11.060.002.06	CHÁCARAS REUNIDAS SAO DIMAS	135024/2023	616
R.M.F	RUA ROQUE ANTUNES DOS SANTOS	15	09.074.015.00	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA	135005/2023	609
L.C.L - E/OU	RUA FADA SAYEG SEBE	10	05.162.046.00	PORTAL DAS COLINAS	134858/2023	606

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

R.M.F	RUA ROQUE ANTUNES DOS SANTOS	15	09.074.015.00	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA	135005/2023	611
L.C.P - E/OU	RUA FADA SAYEG SEBE	10	05.162.046.00	PORTAL DAS COLINAS	134858/2023	608

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

C) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

L.C.L - E/OU	RUA FADA SAYEG SEBE	10	05.162.046.00	PORTAL DAS COLINAS	134858/2023	607
R.M.F	RUA ROQUE ANTUNES DOS SANTOS	15	09.074.015.00	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA	135005/2023	610
E.B.D.A	RUA PROFESSOR ANTONIO DE TOLOSA	367	11.060.002.06	CHACARAS REUNIDAS SAO DIMAS	135024/2023	617
L.A.D.A	RUA PROFESSOR ANTONIO DE TOLOSA	375	11.060.002.07	CHACARAS REUNIDAS SAO DIMAS	135010/2023	612
E.A.B.D.A.	RUA PROFESSOR ANTONIO DE TOLOSA	379	11.060.002.09	CHACARAS REUNIDAS SAO DIMAS	135022/2023	614

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

D.N.S	RUA BENEDITO MAXIMO	141	06.117.015.00	JARDIM BELA VISTA	134293/2023	290
A.D.A	AVENIDA ANTONIO DA CUNHA	1241	06.108.005.00	RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	128704/2023	289

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais):

M.J.T	RUA FADA SAYEG SEBE	10	05.162.045.00	PORTAL DAS COLINAS	128544/2023	288
-------	---------------------	----	---------------	--------------------	-------------	-----

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 27/10/2023 16:44:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JUAN VICTOR
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 143/23. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários visando o processamento e o pagamento da folha de todos os servidores da Administração Direta. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 14/11/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 147/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (carne de tributos, municipais) e impressões de notificações Secretaria Municipal da Fazenda. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 13/11/2023 às 13:30 horas.

Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 142/23. Objeto: Aquisição de peças para Britador Faço 6013, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 13/11/2023 às 15:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 058/23. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos a fim de preservar o bom funcionamento dos aparelhos e o andamento dos trabalhos quanto ao atendimento aos pacientes, pelo período de 12 meses. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 14/11/2023 às 13:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 061/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares para as unidades de Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 14/11/2023 às 09:00 horas.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 036/21. Objeto: Contratação de empresa especializada área educacional para realização de avaliações diagnósticas, organização dos resultados e a formação para equipe gestora do ensino básico do município de Guaratinguetá, para elaboração de avaliação diagnóstica pautada na BNCC, descritores do SAEB, currículo paulista e habilidades presentes no referencial curricular de Guaratinguetá, plataforma para exibição dos resultados das avaliações diagnósticas e orientação aos gestores das unidades escolares para ler os resultados e elaborar o plano de correção de rota. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**. Alteração do endereço para: Rua Place des Vosges, nº 88, bloco 3, unidade 4, Ville Sainte Hélène, Cep: 13.105-825, cidade de Campinas, estado de São Paulo. Data: 27/10/2023.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Pregão de Presencial 121/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de móveis sob medida, destinados a Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **A. MENOZZI MARCENARIA LTDA**. Valor: R\$ 14.050,00. Data: 24/10/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 09 – Pregão Presencial nº 122/18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza destinada as unidades pertencentes a Secretaria de Educação com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 100.645,20. Prazo: 60 dias. Data: 02/10/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.747

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 062/2023**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de móveis destinada a rede pública e especial assistência social, conselho tutelar e cadastro único com objetivo de auxiliar e melhorar os serviços oferecidos a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Empresas vencedoras:

- **BGN COMERCIAL DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO- ME**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 7.728,00.....
- **CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no tocante aos itens 04 e 11, no valor total de R\$ 11.349,70.....
- **IJS CORITNAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME**, no tocante ao item 13, no valor total de R\$ 6.732,00.....
- **ROGER EDUARDO DOS SANTOS- ME**, no tocante aos itens 01,06,07,09, no valor total de R\$ 31.569,00.....
- **ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no tocante ao item 08, no valor total de R\$ 17.940,00.....
- **FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA EPP**, no tocante aos itens 05 e 10, no valor total de R\$ 13.440,00.....
- **MOGIFLEX- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADEIRAS LTDA EPP**, no tocante ao item 03, no valor total de R\$ 6.750,00.....

Guaratinguetá, 19 de outubro de 2023.

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social